



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2016**

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 20 da Lei Complementar n.º 51 de 19 de abril de 2005.

Considerando a expedição do Decreto de 27 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição n.º 22.314, de 29/04/2016, que na página 03 nomeou a partir de 01 de junho de 2016:

NILSON DIAS DE ASSIS NETO
RAFAEL BRASIL VASCONCELOS
GISELA CAMILLO CASOTTI TEIXEIRA
JULYANE NEVES
MARIANA GUERINI DE MELLO
BEN HUR DANIEL CUNHA
JAIME ROSA BORGES JÚNIOR
FÁBIO FERREIRA SANTOS
ADEL ISSA CHAHAUD
LUDMILA FERNANDES MENDONÇA
JORDÃO MANSUR PINHEIRO
DANIEL BOMBARDA ANDRAUS
LUCIANNA FERNANDA DE CASTRO BARBOSA
THAIS QUINELATO FERRAZ (PNE)

A relação nominal acima são candidatos aprovados no II Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado de Goiás de 3ª Categoria, da Defensoria Pública do Estado de Goiás, Edital de Abertura n.º 001/2014 e Edital de homologação feito pelo Defensor Público-Geral do Estado de Goiás publicado no D. O. n.º 21.938, de 13/10/2014;

**RESOLVE:**

1) Estabelecer que a posse administrativa dos candidatos relacionados, dar-se-á às 10:00 horas do dia 06 de junho de 2016, na sede administrativa da Defensoria Pública do Estado de Goiás, situado à Avenida Cora Coralina, n.º 55, Setor Sul, Goiânia-GO;

2) Os documentos necessários para a posse, abaixo relacionados, deverão ser entregues nos dias 02 e 03 de junho de 2016, das 08:30 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs, na Gerência de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública do Estado de Goiás, situado à Avenida Cora Coralina, n.º 55 – Setor Sul – Goiânia-GO. Os documentos devem estar válidos na data da posse;



3) Candidatos Aprovados conforme ordem de classificação:

NOMEADOS	Classificação Geral	PNE
NILSON DIAS DE ASSIS NETO	17	***
RAFAEL BRASIL VASCONCELOS	18	***
GISELA CAMILLO CASOTTI TEIXEIRA	19	***
JULYANE NEVES	20	***
MARIANA GUERINI DE MELLO	21	***
BEN HUR DANIEL CUNHA	22	***
JAIME ROSA BORGES JÚNIOR	23	***
FÁBIO FERREIRA SANTOS	24	***
ADEL ISSA CHAHAUD	25	***
LUDMILA FERNANDES MENDONÇA	26	***
JORDÃO MANSUR PINHEIRO	27	***
DANIEL BOMBARDA ANDRAUS	28	***
LUCIANNA FERNANDA DE CASTRO BARBOSA	29	***
THAIS QUINELATO FERRAZ (PNE)	***	2

4) Relação dos documentos para posse:

A) DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

1. Comprovante de Escolaridade – Diploma de graduação em Direito, fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC, original e cópia;
2. Registro na Ordem dos Advogados do Brasil – original e cópia.
3. Documento (original e cópia) que comprove haver requerido inscrição e logrado aprovação, quando exigida, em exame específico promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil, nos casos de incompatibilidade anterior para o exercício da advocacia, nos termos da Lei n.º 8906, de 4 de julho de 1994. A este será concedida o prazo de 60 (sessenta) dias após a posse, improrrogáveis, para apresentação do mesmo.
4. Carteira de Identidade Civil: original e cópia;
5. CPF: original e cópia;
6. Certidão de Nascimento (se solteiro) ou de Casamento (se casado): original e cópia;
7. Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE: original e cópia;
8. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino, até 45 anos: original e cópia;
9. Número do PIS/PASEP : original e cópia;
10. Comprovante de endereço: original e cópia;
11. Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
12. Comprovante de Inscrição e da Situação Cadastral no CPF;
13. Certidão Criminal estadual e federal;





14. Certidão Cível estadual e federal;
15. Certidão da Justiça Eleitoral;
16. Certidão negativa ou declaração negativa de transgressão disciplinar, emitida pelo chefe do setor de recursos humanos, nos casos em que o aprovado seja servidor público, nos termos do item 16.1 do Edital de Abertura n.º 001/2014;
17. Comprovante de abertura da Conta Salário junto à Caixa Econômica Federal, exceto, para quem já tiver conta corrente na Caixa Econômica Federal, que será aceito o respectivo comprovante de conta bancária;
18. Diário Oficial original do ato de nomeação (não será aceita versão impressa do site)
19. Duas fotos 3x4

**B) EXAMES CLÍNICOS E MÉDICOS EXIGIDOS:**

1. Oftalmológico (Acuidade visual com e sem correção, Biomicroscopia, Fundoscopia, Tonometria de aplanção, Mobilidade extrínseca, Pesquisa de Daltonismo);
2. Raio X de tórax PA e perfil;
3. Eletrocardiograma;
4. Laudo psiquiátrico detalhado;
5. Exames Laboratoriais (Hemograma completo, Glicemia de jejum, Ureia, Creatinina, TGO/TGP, IFTa para Chagas, PSA (homens acima de 40 anos);

Obs: Só serão considerados os exames oftalmológicos e laudo psiquiátrico com a data de realização há no máximo 01 (um) mês da data do exame admissional. Os demais exames tem validade por 06 meses.

Obs: Outros exames laboratoriais; de imagem ou pareceres médicos especializados poderão ser solicitados pela Junta Médica, na ocasião do exame clínico admissional.

**TODOS OS EXAMES SERÃO CUSTEADOS PELO CANDIDATO E PODERÃO SER FEITOS EM QUAISQUER LABORATÓRIOS DO PAÍS.**

6. Documentos que serão preenchidos no momento da entrega da documentação exigida, em formulário próprio:

- a) DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS (juntar pedido de exoneração);
- b) DECLARAÇÃO DE BENS;

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de maio de 2016.

  
**CLEOMAR RIZZO ESSELIN FILHO**  
Defensor Público-Geral do Estado